

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Nº 068/2026

OBJETO

Licitação para contratação de pessoa jurídicas especializada em prestação de serviços de médicos clínico generalistas com experiência em saúde da família para atendimento nas Unidades de Estratégia de Saúde da Família-UBS, com carga horária de 40 horas semanais, pelo período de 12 (doze) meses, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência.

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

Justifica-se o atendimento da demanda apresentada para a contratação de médicos clínicos generalistas para Unidades Básicas de Saúde (UBS) baseando-se na necessidade de garantir o direito constitucional à saúde, suprir a insuficiência de profissionais na unidade e assegurar a continuidade dos serviços essenciais. A atenção primária é a principal "porta de entrada" do SUS e a falta de médicos compromete o atendimento, gerando riscos à vida da população e superlotação em níveis de maior complexidade, considerando que a Portaria nº 2.436/2017 diz que a unidade ESF/UBS a equipe mínima de profissionais deve contar com um médico.

SETOR SOLICITANTE

Atenção Primária a Saúde
UBS

AUTORIDADE RESPONSÁVEL PELA DEMANDA

Rita de Cássia Padilha
Secretaria Municipal de Saúde

DATA ESTIMADA PARA ASSINATURA DO CONTRATO

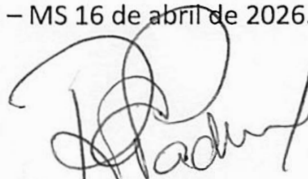
O contrato será assinada em até 5 (cinco) dias após a publicação do Termo de Homologação

GESTORE(S) E FISCAL (IS) DO CONTRATO

Fiscal Titular: Rosana Sanches Ayala **CPF Nº-** 029.163.261-03.
Fiscal Suplente: Policarpa Estigarribia Ikeda **CPF Nº -** 465.000.571-04

Submeto **DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA** para avaliação e providências.

Porto Murtinho – MS 16 de abril de 2026.



RITA DE CASSIA PADILHA
Secretaria Municipal de Saúde
Decreto de nº 17.027/2026.